

PENÉLOPE

FAZER E DESFAZER A HISTÓRIA

PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL — Nº 13 • 1994

DIRECTOR
A. M. HESPAÑA

REDACÇÃO

Álvaro Ferreira da Silva (FE-UNL); Amélia Aguiar Andrade (FCSH-UNL); António Costa Pinto (CEHCP-ISCSTE); António M. Hespanha (ICS); Bernardo Vasconcelos e Sousa (FCSH-UNL); Carlos Fabião (FLL); Fernando Rosas (FCSH-UNL); Helder A. Fonseca (UE); José Manuel Sobral (ICS); Luís Krus (FCSH-UNL); Luís Ramalhosa Guerreiro; Mafalda Soares da Cunha (UE); Maria Alexandre Lousada (FLL); Nuno Gonçalo Monteiro (ICS); Nuno Severiano Teixeira (UE/UCP); Rui Ramos (ICS); Valentim Alexandre (ICS); Vítor Serrão (FLUC); Secretária da Redacção: Dulce Freire

Propriedade do título: Cooperativa Penélope. Fazer e Desfazer a História
Subsídios à Redacção da J.N.I.C.T. e S.E.C.

Os originais recebidos, mesmo quando solicitados, não serão devolvidos.

Edição apoiada por *Lisboa 94, Capital Europeia da Cultura*

© Edições Cosmos e Cooperativa Penélope

Reservados todos os direitos de acordo com a legislação em vigor

Impressão e acabamentos: Edições Cosmos

Maio de 1994
Depósito Legal: 49152/91
ISSN 0871-7486
ISBN 972-8081-42-1

Difusão

LIVRARIA ARCO-ÍRIS
Av. Júlio Dinis, 6-A Lojas 23 e 30 - P 1000 Lisboa
Telefone: 795 51 40
Telefax: 796 97 13

EDIÇÕES COSMOS

Rua da Emenda, 111-1ª - P 1200 Lisboa
Serviços Comerciais: Av. Júlio Dinis, 6C-4ª D
Telefone: 795 51 40 • Telefax: 796 97 13

Lisboa Sozinha, Quase Viúva.

A Cidade e a Mudança da Corte no Portugal dos Filipes

Fernando Bouza Álvarez

Universidade Complutense, Madrid

«Noites viúvas, dias imperfeitos»

G. Pereira de Castro, *Lisboa Edificada*

Lisboa Vista à Distância: Um Lindíssimo Castelo

A ausência da figura do rei em Lisboa entre 1583 e 1640 e a possibilidade, então avançada, de instalar nesta cidade atlântica aquela que seria a corte de toda a monarquia hispânica, acabaram por tornar-se duas referências obrigatórias do Portugal dos Filipes e, de certa forma, em símbolos do que foi e é a sua controversa realidade histórica e historiográfica.

Grande parte da tradição julgou a circunstância da não residência como uma das muitas provas do que foi a sujeição lusitana aos «alheios» interesses da Casa de Áustria — sujeição da sua *caput regni* que, mais cedo ou mais tarde, devia quebrar-se, restituindo a Lisboa a sua condição de capital. Paralelamente, também se pretendeu ver nas propostas de transferência da corte para a foz do Tejo a remota hipótese de se construir um Portugal dos Filipes muito diferente do que realmente existiu — na realidade, um Portugal de «sertão» *versus* de mar e de fidalgos em vez de cidades — e que, na eventualidade de se ter procedido à mudança da corte, talvez não estivesse condenado ao fracasso.

Não há dúvida de que tanto uma como a outra posição se enraízam em testemunhos datados do período que vai de 1580 a 1640, se bem que a sua definitiva formulação historiográfica se deva mais ao vigoroso confronto restauracionista de meados do século XVII e à posterior elaboração, não menos polémica, das suas principais linhas de argumentação.

Cingindo-nos ao tempo dos Filipes, a situação em que se encontrava Lisboa foi alegorizada com duas imagens fortíssimas e atraentes: uma, a da cidade adormecida desde 1580 que um dia acabaria por despertar, na linha dos *lamenti* de outras localidades que tinham sido saqueadas ou abandonadas e que constituía um verdadeiro

género, cujo episódio mais importante era o saque de Roma de 1527¹, e, a outra, uma curiosa derivação do uso do matrimónio como metáfora política, personificando Lisboa como uma cidade real à qual a ausência do monarca reduzira à triste condição de *quase viúva* e que só recuperaria a sua alegria se o rei estivesse a seu lado, restabelecendo-se a plenitude da relação de *sponsus e sponsa*. Na origem destas duas imagens confundem-se tradições diversas e linguagens políticas distintas, se bem que ambas acabem por unir-se servindo ao mito de Lisboa corte, capital e metrópole.

As páginas que se seguem destinam-se à apresentação das queixas desta cidade que, sendo corte, perdeu a presença do seu rei, bem como a mostrar que, tal como sucedeu com outras cortes que se encontraram na mesma situação, a resposta ao *abandono* seguiu o duplo caminho de exigir, primeiro, uma presença permanente do principado e, depois, a incessante proclamação das suas próprias excelências. No caso lisboeta, esta última hipótese de reacção traduziu-se numa série ininterrupta de elogios que, embora baseados numa antiga tradição de encómios, ratificaram para sempre a condição proeminente de Lisboa como *caput regni*, estatuto que viria a ser confirmado pelas diferentes práticas negociadoras dos Filipes².

Existem, sem dúvida, outros exemplos de cidades abandonadas pela corte que até então aí estava estabelecida. Para não recuarmos a épocas mais remotas, recordaremos a grande repercussão para a História da imagem mítica da cidade que teve a mudança da corte papal para Avignon, mudança que abalou profundamente Roma e que comprometeu, como engenhosa e premeditada reacção, a sua condição de centro do mundo e de cidade de *mirabilia*, basílicas e peregrinações³. Entre os autores que lastimaram as calamidades por que passava Roma e que consideravam Avignon como uma Babilónia — uma *Babylon Gallica* — destacou-se o próprio Francesco Petrarca, que incluiu a restauração da *urbs* abandonada no processo mental que dará origem à própria ideia do Renascimento⁴.

Na viragem para o século XVII, e num curto espaço de tempo, pouco depois de Lisboa ser substituída por Madrid esta também o será, se bem que por poucos anos, por Valladolid, da mesma forma que Toledo havia cedido o seu lugar àquela em 1561. Aos olhos dos seus defensores, dos que preconizavam o regresso da corte, o abandono de uma destas cidades encontra-se sempre revestido de perfis retóricos com muitos pontos em comum. A exemplificá-lo temos a descrição de uma Madrid melancólica, sem corte, feita por Agustín de Rojas Villandrando no seu *El buen repúblico*, cuja retórica de esperança e desamparo se harmonizam com os testemunhos referentes à Lisboa dos Filipes.

Sem a presença da corte que lhe deu vida, Rojas visita o Alcázar madrilenho pintando-o calado e amarguradamente saudosos. Lembra-lhe «*un hermosísimo castillo*» de França, cuja altiva beleza era tal que, sendo assediado, nunca foi tomado pelos sitiados, que tinham pena de bombardear tamanha grandeza. Olhava o local, as ruas e edificios circundantes e só encontrava maravilhas; ali tudo estava «*como las rosas que con el rigor del yelo o erizado invierno están mustias y marchitas hasta que el Sol hermoso de la corte, que es la gallarda y alegre primavera, las alegra y resuscita*»⁵.

Os louvores à cidade abandonada e as lamentações pelos efeitos que a mudança provocou na sua prosperidade misturam-se naquilo que um estudo recente chamou «La guerra por la capitalidad», em que Madrid se envolveu entre 1600 e 1606, primeiro para impedir que a corte se transferisse para Valladolid e, depois, para conseguir que regressasse a si⁶. Como estudou Alfredo Alvar, em diferentes memoriais sobre este assunto dirigidos ao rei Filipe III, alguns impressos por ordem da cidade, desenvolve-se uma teoria da localização ideal para uma corte na qual se possam ouvir os ecos antigos de Vitróvio, os renascentista de Alberti e os mais recentes de Botero.

Se, entre 1600 e 1606, estes memorialistas defensores de Madrid, que desempenham um papel semelhante ao de um Mendes de Vasconcelos, de um Gomes Solis ou de um Severim de Faria para o caso lisboeta, elogiam as vantagens da localização de Madrid, outros autores dedicaram-se à sua descrição, destacando o seu vínculo à Casa Real e outros atractivos não menos interessantes para a época como a veneração que merecem os seus santuários. Exemplo disto é uma curiosa obra, impressa em 1604 na «rival» Valladolid, dedicada aos milagres da padroeira da cidade — a milagreira Virgem de Atocha — em que o seu autor, Francisco de Pereda, inclui um primeiro livro «en el qual se haze una breve descripción de las excellencias y calidades de la nobilíssima y real villa de Madrid»⁷.

Do mesmo modo, durante o período filipino, cresceram os elogios a Lisboa e as histórias da sua fundação e grandeza, sem dúvida por ser necessário enaltecer a cidade abandonada, não por um breve espaço de tempo mas por décadas. Quase no final do tempo dos Áustrias, António de Sousa Macedo fez uma primeira lista das *laudes* da cidade nas suas eruditas «*excelencias*» de 1631, relação que, não pretendendo ser exaustiva, pode bem servir para auferir o número e o valor das obras a isso dedicadas.

Futuro autor de um poema em honra da mítica fundação (*Ulissipo*, 1640), Macedo detém-se nas obras de Damião de Góis (1554), Luís Mendes de Vasconcelos (1608) e Nicolau de Oliveira (1620) e, entre louvores, recorre a autoridades que vão do quase remoto *De rebus Hispaniae* de Lucio Marineo Sículo ao *Építome de las historias portuguesas* de Faria e Sousa (1628), passando por Duarte Nunes do Leão (1610), Vasco Mousinho de Quevedo (1611), Gil González Dávila (1623) ou Juan Izquierdo de Piña (1627)⁸. Embora existam outros exemplos anteriores, tanto textos como testemunhos do período 1580-1640 aos quais Macedo não se refere, há que reconhecer que a olissipografia, enquanto defesa de Lisboa, teve um momento de especial esplendor no tempo em que não contou com a presença real⁹.

Para isso contribuíram a ocasião e a necessidade, factores em tudo novos e que tinham origem na mudança da corte, se bem que, para entender com rigor essa defesa de Lisboa, há que ter presente que a Europa se achava, então, emersa numa eclosão de história comunal que levava os habitantes dos vários locais a louvar a sua cidade em detrimento das outras, sem receio do riso de Plutarco, que ridicularizara os que afirmavam que a Lua de Atenas era mais bela do que a que brilhava sobre Corinto¹⁰.

Vejamos como a necessidade e a ocasião se conjugaram com a auto-representação comunal para exaltar o «*hermosísimo castillo*» que era Lisboa.

Do Elogio que há que Fazer à Cidade de Lisboa

Por ocasião da embaixada extraordinária que a Sereníssima de Veneza enviou a Portugal em 1581, o então presidente do Conselho Real de Castela, Antonio Mauriño de Pazos, tinha curiosidade em saber qual poderia ser a reacção dos legados Tron, Lippomano e Zane ao encontrarem-se perante a sempre magnífica vista da cidade de Lisboa: «*Agora que yrán los beneçianos — escreve — veremos quáles a quáles reconocen ventaja*»¹¹.

No fundo, não esperava realmente obter qualquer resultado da hipotética comparação que, supostamente, se iria estabelecer entre ambas as cidades, pois Mauriño estava convencido, que «*cada uno seguirá (como dizem) la cruz de su parrochia en no querer reconocer ventaja ny ygualdad*». No seu *Civic ritual in the Renaissance Venice*, Edward Muir mostrou como o que aqui se designa por «*seguir la cruz de su parrochia*» podia constituir uma verdadeira tarefa colectiva para os habitantes de uma cidade, cujo expoente máximo seria a satisfação de ver-se e reconhecer-se nela, assim como promover o seu louvor dentro e fora dos seus limites até construir o mito da cidade¹².

No caso português, poder-se-ia dizer que não apenas os lisboetas, mas uma boa parte do reino, estavam suficientemente dispostos a ver-se e reconhecer-se na grandeza e dignidade dessa «*grande cidade de Lisboa que he um reino per si soos*», como a definiu Duarte Nunes do Leão¹³. Talvez por isso, ao congratular-se com o facto de Filipe II ter finalmente visto Lisboa¹⁴ — «*y ella a su Magestad*» —, o mesmo Pazos recordou que «*se le habrá confirmado lo que dizem sus portugueses quien naon viu lisboa naon viu cousa boa*».

Pouco durou esta feliz oportunidade de Filipe II ver Lisboa e, apenas dois anos depois, o rei estava de regresso à corte madrilena da sua católica monarquia, para onde, de certo, insistiu em voltar sem levantar qualquer boato. A cidade manteve-se, assim, abandonada pelo seu rei, dando-se início a um longo período de quase 60 anos em que, parafraseando Mauriño de Pazos, nem os Filipes vieram a Lisboa nem Lisboa viu os Filipes, salvo, claro está, durante a brevíssima visita de 1619.

Se não visitaram Lisboa bem a puderam ler, já que a cidade há muito andava nos prelos dos tipógrafos¹⁵. Por exemplo, na *Biblioteca Regia Escorialense*, fundada por Filipe II, encontravam-se, entre outras, a *Urbis Olisiponis Descriptio* de Damião de Góis (Évora, 1546); o *Das festas que se fizeram na cidade de Lisboa na entrada del rei D. Filipe de Afonso Guerreiro* (Lisboa 1581); e o *Libro primero del espejo del príncipe cristiano* de Francisco de Monzón, este na sua *editio princeps*, de 1544, que contava com uma importante comparação de Lisboa com Jerusalém¹⁶. Se atendermos ao caso específico de Filipe IV e da sua preciosa biblioteca impressa da Torre Alta do Alcázer em Madrid, encontraremos, para além do obrigatório João Baptista Lavanha, o mesmíssimo *Do sítio de Lisboa* de Luís Mendes de Vasconcelos, bem

como o *Livro das grandezas* de frei Nicolau de Oliveira, tal como umas *Ciudades y Fortalezas de Portugal* que não consegui identificar¹⁷.

Por outro lado, investigar na literatura do século de ouro espanhol os vestígios da admiração sentida por Lisboa e pelas suas muitas qualidades seria um trabalho de dimensões impressionantes. De Cervantes a Gracián, passando por Lope de Vega e Tirso de Molina ou pela novela picaresca ou cortesã que escolhe os seus cais e praças como cenário predilecto, a cidade é objecto de inúmeros elogios¹⁸.

Uma boa amostra da imagem de que Lisboa chegou a desfrutar entre os castelhanos pode ser encontrada na *Miscelánea* de Luis Zapata. Nesta obra, verdadeiro guia para quem quiser ter uma ideia do que eram os lugares comuns dos cavaleiros da segunda metade do século XVI, Lisboa é:

«La Mayor ciudad despaña [y el más caro lugar del mundo] Lisboa y más populosa».

«La mejor plaça la mayor de Valhadolid v el Ruxio de Lisboa v la de medina del campo v la del Duque de vergança Villaviciososa [v la de antepalacio de Lisboa de la casa real]

La mejor calle el coso de çaragoça v el carrer ample de varzelona v la rrua nova de Lisboa v la corredera de Valhadolid

El más hermoso fuerte y de más admirable y hermosa fábrica el de junto a palacio en Lisboa.

El mayor hospital la misericordia de Lisboa.

El más hermoso fuerte el de Lisboa.

El más ameno sitio de templo el monesterio de velen enterramiento de los Reyes de Portugal»¹⁹

Em meados do século XVII, e com a sua perspicácia habitual, Baltasar Gracián resumiu esses elogios ao dizer que «si a otras ciudades se les reparten los renombres», Lisboa «*los tene juntos, fidalga, rica, sana y abundante*»²⁰.

Lisboa Sozinha, Quase Viúva. O Uso da Imaginação Política

Uma estátua de cera branca que simbolizava esta Lisboa «*que parece un mundo abreviado*» recebeu Filipe III de braços abertos, quando este chegou à cidade, em 1619. No seu pedestal podia ler-se um soneto cujos versos pareciam um manifesto a favor do regresso da corte àquela que era «Rainha [...] no clima e na riqueza»²¹. Durante essa viagem, e por mais de uma vez, foi aproveitada a ocasião para lhe recordar como tinha sido longa a sua ausência do reino e, por consequência, daquela cidade que era a sua magna cabeça.

Na *fala* pronunciada à chegada do monarca, às portas da cidade de Lisboa pelo doutor Inácio Ferreira, da Mesa da Consciência e Ordens, pôde-se ouvir que:

«Na larga ausencia de V.M. [...] se pudera dizer por esta nobre e leal cidade o que por Jerusalem no tempo de seus trabalhos tam populosa senhora

das gentes princeza das províncias como está dezamparada feita quaçi viuva, porem agora com esta alegre vista de VM e dos principez e senhores nossos he tam grande o contentamiento destes leais vasallos que não se pode declarar com palavras nem representar com festas estiriores»²².

A presença do rei havia devolvido a alegria à triste população que tinha sido «feita quase viúva» durante a sua ausência e àquela cidade, princesa das províncias e senhora das gentes, que era como a Jerusalém que Jeremias, lamentando-se nos seus *Threni*, profetizou *sola y quasi vidua*²³.

A comparação de Lisboa com Jerusalém remontava a muitos anos atrás e Francisco Monzón tinha já dedicado um capítulo do seu *Libro Primero del Espejo del Principe Christiano* à descrição da cidade e à «*comparación della a Hierusalem quando estava en su prosperidad*» — um capítulo que, na edição de 1571, se converterá, como veremos, num lúcido e sonante exame teórico sobre como deve ser uma «*illustre ciudad y afamada*»²⁴.

Se Monzón, o pregador real, assegurava que Lisboa, nas suas *temporalidades*, superava Jerusalém nos seus momentos de maior esplendor, o *Papel em trova que foi mandado aos Governadores* em 1580 aventurava-se a comparar ambas as cidades nos seus momentos mais tristes e, através das primeiras quadras de pé quebrado do seu *Recuerda Ciudad dormida*, também evocava os *Threni*:

*«Del profecta Geremias
Jerusalem com clamores
fue lhorada
por uer que uernião días
em que fuesse de dolores
rodeada.
Sobre ti qué lhanto hiziera
uíéndote tam demudada
em dos anhos...
triste que sendo princeza
de las ciudades del mundo
soberanas...
Mui priesto te bueluerás
escraua del mao tirano
simulado»²⁵*

Eis, pois, as duas alegorias de Lisboa durante o período filipino: uma cidade adormecida e uma cidade sozinha e quase viúva. Ambas as figuras se apresentam como evocação de Jerusalém nas profecias de Jeremias, se bem que o valor político que se possa dar a uma e a outra não seja exactamente o mesmo. A imagem de Lisboa adormecida de que fala o *Papel en trova* exige uma Babilónia que, como mais tarde recordará a publicística da Restauração, seria a longínqua Madrid²⁶, a que o tempo

não retirou a carga messiânica e milenarista que acompanha toda a proclamação de uma Nova Jerusalém²⁷.

A Lisboa sozinha e quase viúva de 1619, pelo contrário, não insiste no castigo e na catividade babilónica, havendo, antes, que considerá-la como utilização de metáforas jurídico-políticas que recorriam a exemplos familiares e matrimoniais, de forma que o seu principal valor político, que também o tem, provém da defesa de uma relação particular, semelhante à matrimonial, entre o rei e a cidade.

Para a exposição dessa relação, recorreu-se a uma curiosa derivação de uma alegoria matrimonial do direito canónico, que, na sua origem, tinha servido para explicar os laços existentes entre um prelado e a sua igreja. Já num *Lamento di Roma*, escrito em 1376, precisamente para que, em detrimento de Avignon, o papa Gregório XI devolvesse a esta cidade a sua condição de sede pontifícia, é possível ler lamentos semelhantes aos que, muito tempo mais tarde, se atribuem a Lisboa — lamentos como «*Dov'è mio Pietro, mio primo marito*» ou «*Non vide la tua sposa in tanto stratio*»²⁸.

Num livro recente, Diana Wood analisou o uso da metáfora matrimonial neste contexto bastante específico da mudança da corte papal para Avignon, momento em que a não residência do pontífice em Roma deu lugar às já citadas queixas pelo abandono a que fora votada a cidade de quem era bispo e esposo. Como quem se lança a proteger um noiva abandonada, afirma Wood, passou-se a defender Roma de Clemente VI, a quem foram feitas «*accusations about desertion and adultery*»²⁹. Por seu lado, o papa auto-representava-se como Jacob, com duas esposas, Raquel e Lia, e anunciava que desejava visitar o seu bispado romano como quem «*desiderat videri sponsam [...] ista est sponsa mea, videlicet Roma, ergo desidero videre vos*»³⁰.

Ernst H. Kantorowicz, por seu turno, estudou detalhadamente como a metáfora canónica do matrimónio foi transferida para o pensamento jurídico-político secular durante a Baixa Idade Média até ganhar um valor constitucional, fazendo com que a relação do príncipe com o seu *corpus mysticum* fosse como a que se estabelece entre esposo e esposa num contrato matrimonial³¹. Em meados do século XIV, partindo de um verso da *Pharsalia* de Lucano, e para ilustrar a questão da inalienabilidade fiscal, Luca da Penna — correspondente do combativo Francesco Petrarca³² — desenvolveu a ideia de que o príncipe contraía com a república um matrimónio moral e político que o tornava *maritus reipublicae*, podendo usar das propriedades desta sua esposa, mas não aliená-las.

O eco desta metáfora nos séculos XVI e XVII pode ser encontrado tanto na cerimónia da *Sensa*, em que Veneza casava com o mar e com as suas possessões, cujas facetas constitucionais foram objecto de análise por Edward Muir³³, como por ocasião das aclamações de príncipes e entronizações na França dos Valois ou na Inglaterra dos Stuart. Assim, alguns exemplos recolhidos por Kantorowicz referem-se à subida ao trono de Henrique II em 1547 — «*El rey se desposó solemnemente con su reino*» — ou ao discurso de Jaime VI ao seu parlamento de 1603 — «*Yo soy el marido y la isla entera es mi mujer legal*» —, monarca que, além disso, fez cunhar uma medalha em que se podia ler um expressivo *Quod Deus coniunxit* (Marcos, 10,9)³⁴.

No Portugal da Restauração encontramos diferentes ecos destas analogias matrimoniais como passos da exegese e propaganda do que se havia passado no primeiro de Dezembro. Alguns correspondem à tradição jurídica em que a analogia se gerou; é o caso do doutor António Brandão, na sua defesa da aclamação de 1640, em que expõe como justificada a atitude de seguir o novo rei português, apesar de se ter jurado *fidelidade* aos Filipes³⁵. Outros são jocosos, caso do *Divórcio entre Portugal e Castela* ou dos versos dos *Applausos* de Coimbra a D. João IV, em que se canta o fim do casamento enganoso de «*Portugal e mais castella*», que «*nunca forão bem cazados*» e «*agora estão apartados / dizem que sem querer ella*»³⁶.

Também em torno das possibilidades abertas pela sucessão de 1580, e não apenas sob o signo de 1640, surgem ecos das metáforas matrimoniais e suas autoridades. Assim acontece com uma das propostas que Duarte Nunes do Leão lançou em 1585 para a medalha com que queria comemorar a subida de Filipe II ao trono português. A pedido do secretário Gaspar de Zayas, Nunes do Leão propôs «*tomar por diuisa y por riuerso dos orbes, vno con la figura del mar y tierra y otro con la figura del mundo nueuo atados con vna cadena y su candado en vna letra que dixiesse Quod Deus conjungit u otra cosa semejante*»³⁷. Embora se pretendesse alegorizar a possibilidade do império de uma monarquia de dimensões universais, mais do que um Filipe II convertido em *maritus reipublicae*, o certo é que encontramos no *Quod Deus coniungit* de Nunes do Leão uma marca clara do discurso jurídico-político que, evidentemente, era mantido pelas metáforas matrimoniais.

Em suma, quando Inácio Ferreira procurava a imagem de uma Lisboa «sola» e «feita quase viúva», não fazia mais do que retomar uma longa tradição que, tempos depois, continuaria a servir de base à imaginação política, interpretativa e polémica. Como vimos, as autoridades que se evocavam através dessa imagem eram bastante distintas, mas dignas do maior respeito; no seu horizonte surgiam os ecos da criação alegórica dos juristas tardo-medievais, a influência de um humanista tão importante como Francesco Petrarca ou a sacrossanta revelação do texto bíblico dos *Threni* de Jeremias.

Esta é uma prova de como a imaginação retórica moderna não pode ser reduzida ao esquematismo unívoco de uma única tradição e de como, pelo contrário, sem se considerar a simbiose de linguagens e culturas não se chegará a entender o uso das ficções nos séculos XVI e XVII. Mas, como foi usada esta imagem? Podemos vislumbrá-lo através dos exemplos do confronto entre Roma e Avignon no século XIV, da situação de Roma após o saque de 1527 ou da Lisboa sem corte do Portugal dos Filipes.

Quando Roma se lamentava porque havia sido abandonada pela babilónica Avignon, Francesco Petrarca, antigo defensor de Cola di Rienzo, mergulhava na polémica existente entre império e papado ao propor que o imperador exercesse a prática do seu poder universal a partir da mesma Roma; exortava Carlos V a descer sobre Itália para restaurar uma Roma que suplicava — e aqui está a imagem — pela protecção do seu verdadeiro esposo³⁸.

Na soberba figura de «Roma desfeita» que aparece no *Livro das Antigualhas da Itália* de Francisco de Holanda, tão influenciado por Petrarca, voltamos a encontrar

o eco dos *Threni* de Jeremias e uma cidade, neste caso Roma, *facta quasi vidua*. Magistralmente estudada por Sylvie Deswarte³⁹, a Roma «desfeita» viria a representar a situação em que se encontrou a cidade após o saque de 1527 e a esperança, dentro do círculo pré-imperial em que se movia Holanda em Roma, de que o seu antigo espírito fosse restaurado através do império do César Carlos, mais um passo na *translatio* que, de este a oeste, terminaria com a formação de um Quinto Império sobre o Ocidente.

A este respeito há que ter presente que costuma ser esquecido o peso decisivo que as cidades têm na ideia do Quinto Império, se bem que, na realidade, a ruína de Jerusalém, Roma, Constantinopla ou Cartago permite observar uma sucessão de centros do mundo que têm uma relação bastante estreita com a sua teoria. Estas quatro cidades são, justamente, as que Francisco de Holanda mostra como exemplos do que não deve acontecer à corte de D. Sebastião, numa das suas obras, que gira em torno de Lisboa, *Da Fábrica*⁴⁰. Se a *translatio imperii* que subjaz da ideia de Quinto Império tem uma relação tão especial com as cidades que foram a sua metrópole, entender-se-á por que razão a polémica sobre a mudança da corte da monarquia hispânica — recorde-se que foi a *Monarchia* de Tommaso Campanella — teve, dentro e fora de Portugal, um eco incontestavelmente universalista⁴¹.

Ao mesmo tempo que desaconselhava o seu estabelecimento em Barcelona e em Lisboa, porque têm «*fueros y leyes de señoría pequeña, tan embaraçosos para facciones de gran Monarca*», um anónimo memorial do princípio da década de 1630 propunha a inverosímil transferência da corte de Madrid para La Coruña. Após mostrar a necessidade de a instalar numa costa, uma vez que a monarquia precisava de dispor continuamente de armadas, o memorialista lança a questão «*qué costa y qué puerto de mar sea éste*» onde «*como la figura del Apocalypsis, esté un Rey el un pie en la tierra y el otro en la mar y como el Norte en medio del Oriente y del Ocaso*»⁴². A mesma mistura de raciocínio positivo e de pensamento de raiz profética se encontra no *Do sítio de Lisboa*, de Luís de Mendes de Vasconcelos, uma teorização sobre as vantagens da cidade para albergar a corte de toda a monarquia, que conclui com a proposta de uma Lisboa eterna «digna de ser cabeça do império de toda a Terra»⁴³.

Na *fala* de 1619, para continuar a utilizar a antiga metáfora, a «cabeça do reino» queixava-se do abandono a que fora votada e reclamava a sua condição de «esposa», isto é um estatuto concertado com o rei, o que, por outro lado, também era proclamado nos programas da decoração dos arcos do triunfo da entrada régia. Importa destacar que do uso da metáfora matrimonial também se deduzia um elogio da fidelidade que a cidade devia ao seu distante «esposo»⁴⁴.

Após iniciar a sua alocução nos termos citados, Inácio Ferreira, como o fizera Vasconcelos uns anos antes, passa a expor as vantagens que viriam da mudança para Lisboa da corte da monarquia, mudança necessária:

«*pera toda Espanha porque todo seu amparo e aumento consiste em VM fazer cabeça deste Imperio a esta antigua illustre cidade mais digna delle que todas*

as do Mundo assistindo aquí com sua Real corte pois he o coração e mejo de todos seus estados donde se poderá com major facilidade acodir a todas as partes sem perder occasião»⁴⁵

Sobre o mesmo se insistiria nos capítulos das cortes de Lisboa, que se celebraram no mesmo ano:

«de nenhuma parte tãobem como desta cidade pode vossa Magestade com beneficio mais prompto, mais geral e mais efficas acodir a todo o governo de sua monarchia e a defensão della e offensão de seus inimigos, ao augmento do comercio do mar em grande beneficio de sua real fazenda»⁴⁶.

Longe de estar isolada, a proposta das cortes de 1619 vai ao encontro, como vimos, de outros testemunhos desse mesmo ano, bem como se vincula a diferentes obras que, antes e depois desta data, propuseram a mudança para Lisboa, baseando-se nas vantagens, face a Madrid ou outras cidades, da sua localização, para albergar a corte da monarquia hispânica.

Onde Cabe o Mundo? Lisboa, Alma, Súmula e Mapa do Mundo — Corte da Monarquia Hispânica?

Entre os elogios que alguns escritores espanhóis do Século de Ouro renderam a Lisboa, conta-se o reconhecer-lhe algo parecido com a primazia entre as cidades do mundo. No seu *Laurel de Apolo*, Lope de Vega chama-lhe «*alma del mundo y de los hombres vida*»; na sua comédia *Siempre triunfa la verdad*, Tirso de Molina escreve que «*Todo el mundo está cifrado / en esta insigne ciudad; / de toda su variedad / la quinta esencia ha sacado / la bella naturaleza*»⁴⁷. A condição de autêntico «mapa do mundo» acaba por lhe ser atribuída por Francisco Segura de Atienza no seu *Romance de las grandezas de Lisboa*, publicado em 1610⁴⁸. Sendo a sua alma, a sua súmula e o seu mapa, bem se pode dizer que em Lisboa cabia um mundo inteiro e, quem sabe, não estaria longe de ser o seu centro.

Uma das questões discutidas na amarga polémica entre Roma e Avignon durante o século XIV foi saber onde situar exactamente o centro do Mundo, pois seria aí que devia ser localizada a sede pontifícia. A sua localização em França, concretamente em Marselha, como foi avançado por alguns, revelava-se um bom argumento para os partidários de Avignon; para os seus opositores, claro está, era a Itália o centro do Mundo e Roma a sua cabeça⁴⁹.

Quase no início dos seus diálogos *Do sítio de Lisboa*, um neoplatónico, Luís Mendes de Vasconcelos, entrava numa discussão semelhante questionando-se sobre o lugar que Lisboa ocupava na, não se sabe bem, anatomia ou geografia do corpo humano do Mundo. Da Europa, que era a parte mais magnífica do Mundo, a Espanha ocupava a cabeça e, desta, Lisboa era os olhos, «mostrando que ela deve ser guia e luz das mais partes da Europa»⁵⁰. Sobre esta base, Vasconcelos irá mais tarde desfiando argumentos para provar que nenhum outro sítio na Península era melhor que Lisboa para reger o império da monarquia hispânica.

A comparação polémica entre Lisboa e as cidades castelhanas é anterior à própria possibilidade de mudança da corte para Madrid, com os Filipes, pois, alguns anos antes de se colocar a questão da sucessão de 1578, em Portugal corria a ideia da superioridade que devia ser atribuída a Lisboa face às terras do «sertão» castelhano, a propósito da não desejada ida de D. Catarina de Áustria aos reinos do seu sobrinho, ida que fez com que um *mester* dissesse «*que se S.A. se hia que entendesse que daqui a castela aúa de passar por huma ponte de lágrimas*»⁵¹.

Para tentar convencer a rainha a não atravessar essa «ponte de lágrimas» vários textos foram escritos. Por exemplo, em duas das cartas que lhe foram enviadas nesse sentido em 1571 faz-se menção de algumas das vantagens que davam a primazia a Lisboa sobre qualquer outro lugar na Península e que, mais tarde, serão utilizadas a favor da instalação da corte na foz do Tejo; assim, refere-se que são os seus «*ares muito maes benignos e mais convenientes pera passar a vida e de menos accidentes*», ou insiste-se na maior «*salobridade do ar e temperança do ceo de Lisboa*» sobre os «*ares fríos de Castela sutis e destemperados*»⁵².

Chegados à conjuntura de 1580, surpreendentemente, parece ter sido o grupo dos opositores à candidatura do Habsburgo o que, durante a crise sucessória, afirmou de forma mais clara que, caso aceitasse o trono, Filipe II se instalaria em Lisboa e que ele e os seus herdeiros nunca abandonariam a cidade. Isto apesar de terem sido os mesmos que fizeram da discussão sobre a natureza e a residência do rei no seu reino um dos seus pontos fortes.

Assim, por exemplo, na antifilipina *Carta a los Governadores del Reyno de Portugal* de 1580, bastante ligada às *Trovas* já citadas, vaticina-se que «*está visto que ninguno será tan desacertado que no asentase en ella y que no recojiese en ella consigo sus armadas y sus soldados para que de aquí saliesen a todas partes*»; a argumentação que servia de base a tão clara afirmação passava por dizer que «*en España no ay otra ciudad ninguna en que asienten los Reyes como ésta vuestra, assí por la blandura de los ayres que ay en ella como por estar muy a propósito para proueer las conquistas de Oriente y del Occidente, y por otras muchas comodidades*»⁵³. Veja-se como já existe aqui uma teoria das vantagens e aptidão de Lisboa que mais tarde veremos desenvolvidas em obras como as de Mendes de Vasconcelos ou de Severim de Faria.

Pelo contrário, a saída de Filipe II do reino tinha sido contemplada, desde logo e expressamente, no processo de negociação em favor da sua candidatura que, após Alcácer Quibir, se desenvolveu paralelamente à disputa sucessória e à política de intimidação militar, negociação que seria materializada na *Patente das Mercês* de 1581. No capítulo XXV das cortes de Tomar reconhecia-se que era impossível que o rei residisse permanentemente em Portugal e apenas se fazia a promessa, marcadamente formal, de estar no reino o maior tempo possível; por outro lado, noutros capítulos se decidiam as formas de minorar a *saudade* que resultaria para o reino. De uma forma geral, poder-se-ia dizer que o Portugal dos Filipes foi construído sobre a base da não presença real e da complacência com esse facto, apesar das muitas manifestações de insatisfação, sinceras umas mas meramente retóricas muitas outras⁵⁴.

Embora as primeiras lamentações pela sua ausência tenham começado a ouvir-se quando Filipe II ainda estava em Lisboa, tendo que ver, sobretudo, com a presumível perda de dignidade no estatuto preeminente do reino, a saída do monarca imediatamente após a resolução da crise sucessória foi vista como uma oportunidade para pôr em prática uma reforma que, acima de tudo, passava pelo melhoramento da ordem judicial e cujas principais medidas tinham sido adoptadas em 1582, na sequência da *Ordenaçam da nova ordem do juízo* de 1578⁵⁵.

Justamente em Janeiro de 1582, o chanceler-mor Simão Gonçalves Preto aconselhava Filipe II sobre o método mais seguro, embora algo «melindroso», para separar os grandes «*política e industriosamente das intençoens de intervir neste Reyno*», que passava pela saída do rei de Lisboa pois, dessa forma, poderiam ser chamados:

*«perante si, com o pretexto de conseruar a Corte Portugueza diferente da hespanhola, obrigandoos a rezedir em Madrid, augmentandolhes os títulos e defrindo aquelles que querem renovação d'alguns e ao mesmo tempo animar com esperanças de honras aos que sse desfizessem dos bens que possuirem neste Reyno e os comprassem no de Hespanha»*⁵⁶.

Nesse mesmo ano, em que se inicia a nova ordem do Desembargo do Paço e da Casa da Suplicação, bem como a transferência da Casa do Cível para o Porto, Rui Pereira aconselhou o rei a abandonar a cidade e o reino, pois «*no tiene V. Md. necesidad de estar aquí, antes conviene bolverles la espalda, para que la justicia se pueda executar más libremente*». Era aos fidalgos, normalmente criticados pelos seus excessos, que convinha este «virar de costas», mas também eram eles os principais beneficiários das mercês régias, «*de todo lo qual no ha resultado provecho al pueblo y común de la República, sino a los grandes y provechosos que no lo saben agradecer ni extimar y que los perdones y esperas han sido en gentes que merecían ser castigadas, de lo qual resultará gran provecho a la República*»⁵⁷.

Desta forma, à partida para Madrid e à ausência de Lisboa iam-se unindo alguns expedientes políticos que continuariam a hipótese reformista que, sem dúvida, tinha jogado a favor da candidatura da Casa de Áustria nos anos anteriores. Há que partir, portanto, deste paradoxal princípio que se verifica no início da década de 1580: os anti-Habsburgo contavam com a permanência do rei em Lisboa e os que foram, de uma forma ou doutra, partidários de Filipe II com a sua partida.

A forma como o êxito das pretensões do candidato habsburgo afectaria Lisboa constituiu uma das matérias recorrentes na polémica da sucessão portuguesa. Os que se opunham a Filipe II previam o futuro tenebroso de uma cidade que iria ser sobrecarregada com mais pesados fardos (fiscais, militares, etc.), com a certeza, segundo eles, da transferência da corte para as margens do Atlântico. De facto, no saque do burgo e da comarca de Lisboa, verificado em 1581, puderam ver uma cruel confirmação dos seus presságios⁵⁸.

Obviamente, a propaganda difundida por Filipe II em Portugal procurava que a sua subida ao trono se rodeasse do maior número de atractivos possível — *utilidades*,

como então se dizia —, entre eles o engrandecimento de Lisboa, que se insinuava poder converter-se no grande centro comercial da Península, suplantando Sevilha. Assim, num documento, provavelmente enviado por Cristóvão de Moura em 1579, não só se sugeria que se dissesse que a união das coroas abriria as rotas castelhanas aos portugueses, como, até, se pretendia que «*se les deue significar*» que a metrópole do tráfico americano se instalaria em terras lusas⁵⁹.

A possibilidade da transferência da *Casa de Contratación* de Sevilha para Lisboa é, sem dúvida, a mais espectacular das *utilidades* lançadas para atrair os homens de negócios para junto de Filipe II e do seu Portugal hispânico. Para além do seu carácter meramente propagandístico, esta proposta deve relacionar-se com determinados planos que ligavam a reorganização do tráfico ultramarino castelhano à união com Portugal. Houve, inclusive, um projecto de circum-navegação comercial do Globo que uniria, numa só rota, o comércio da América, Ásia e África.

Uma decisão tão original como esta contava com o êxito da candidatura filipina para poder «*embiar de Castilla armada por el estrecho de magallanes [...] hasta venir a aportar a Portugal o a la Coruña, donde quisieren que aya la contratación, que agora no pueden estando Portugal diuiso de Castilla*»⁶⁰. Claro que este novo e benéfico tráfico mundial só seria possível com a supressão da divisão de navegações sancionada pelos tratados hispano-portugueses, imposição que o seu autor supõe como eliminada no caso de ambos os reinos estarem sob o mesmo soberano.

No fundo, é resultante da reflexão sobre o carácter complementar dos impérios ibéricos. Esta condição, que fazia com que as armadas da América e da Ásia viajassem juntas dos Açores até à Península, era alegada pelo bispo de Badajoz, numa carta ao rei datada de Julho de 1579, para argumentar a favor da mudança da Casa de la Contratación para Lisboa:

*«Importará se les dé a entender que siendo el Reyno de Vuestra Majestad será mucho más acresçentado, ennoblesçido y enriqueçido por la mucha merced de que Vuestra magestad les ha de hazer y porque al puerto de Lisboa podrían por tiempo venir las flotas de las Indias occidentales juntamente con las de la India, que las vnas y las otras vienen a la Isla Terçera y a otras a ella comarcanas y dizen que desde allí es el viaje más çierto y seguro al puerto de lisboa y porque se podría poner allí casa de contratación...»*⁶¹

Em primeiro lugar, a excelente localização de que gozava o complexo portuário lisboeta, aberto directamente à navegação oceânica, justificava por si só que a cidade pudesse tornar-se num ponto de chegada da rota atlântica, o que, segundo as estimativas de Pierre Vilar, aconteceu, efectivamente, com cerca de setenta por cento dos barcos desta rota que, por uma razão ou por outra, não aportaram a Sevilha⁶².

Em segundo lugar, também se podia invocar razões de segurança contra o curso para justificar esta transferência, pois se os navios se dirigissem directamente dos Açores para Lisboa evitariam um dos trajectos mais perigosos da rota das Índias: a passagem entre as costas do Algarve e da Berbéria, zona escolhida por inúmeros corsários berberes, ingleses e franceses, para executarem os seus ataques.

Também não é segredo a importância económica e mercantil que teria tido a transferência da sede dos organismos do monopólio indiano para Lisboa; em última análise, tal mudança significaria a colocação na fachada atlântica peninsular da principal fonte de alimentação do património real e, principalmente, unir, numa só, as metrópoles para onde se dirigia o grosso das mercadorias do Oriente e dos metais da América.

De facto, a Lisboa confluíam já a rota do Cabo e as do Norte da Europa — «*nauí grossi et altri vascelli che vengano de Inghilterra, flandes, scotia, osterlant, da Lubech, Dantisco et altre rregione setentrionale*»⁶³. Assim, se se lhe juntasse o termo da carreira das Índias Ocidentais, isto é a prata americana, a cidade converter-se-ia no centro nevrálgico do comércio mundial.

Sabia-se que o cais de Lisboa era um dos melhores do Atlântico e o próprio Filipe II afirmou que era «*principal puerto y comercio de todo por la comodidad del puerto y demás*»⁶⁴. Uma vez integrado na monarquia hispânica, todas as propostas para a instalação da corte em Lisboa encontraram na dimensão marítima de Portugal o seu principal argumento.

Assim, na dedicatória aos leitores do *Do sítio de Lisboa* de Luís Mendes de Vasconcelos explica-se claramente qual é o objectivo e a razão última dos seus *Diálogos*:

«*Porque entendendo quanto convém a esta Monarquia voltar Sua Majestade todo o seu entendimento às coisas do mar; e que todas se farão melhor com sua presença [...] pareceu-me que seria coisa utilíssima mostrar como a cidade de Lisboa é mais apta para coisas de mar, a respeito desta Monarquia, que outra alguma, e que nela terá abundantemente a corte de Sua Majestade não só tudo o que para sustento comun é necessário, mas as mais preciosas coisas do Mundo*»⁶⁵.

Publicado em 1608, muito próximo, portanto, da passagem da corte de Valladolid para Madrid, numa altura em que uma nova mudança poderia ser ponderada e com o projecto, sempre prorrogado desde 1599, da *jornada real* de Filipe III a Portugal aparentemente prestes a realizar-se, *Do sítio de Lisboa* é um texto que foi objecto de muitas interpretações, tendo sido entendido como um primeiro exemplo de pensamento económico, um exemplo de literatura autonomista, ou, até, uma alegação sobre os sentido e direcção da política ultramarina portuguesa⁶⁶.

Para além da influência de alguma autoridade contemporânea, sobretudo Giovanni Botero, na construção da sua teoria sobre Lisboa como cidade ideal e apta para ser corte, Luís Mendes de Vasconcelos parece basear-se, em especial, no capítulo que Francisco de Monzón dedicou à comparação de Lisboa com Jerusalém, na edição de 1571 do seu *Libro Primero del Espejo del Príncipe Christiano*.

A enorme ampliação sofrida pelo capítulo «*Adonde se pone una breve descripción de la cibdad real de Lisboa y se haze una comparación della a Hierusalem quando estava en su prosperidad*» nesta edição de 1571, face à edição princeps de 1544, parece relacionar-se com a polémica, bastante parecida com a que então se

verificava em Castela em torno de Filipe II, sobre as afeições do jovem rei, a sua entrega ao privado Cristóvão de Távora ou as suas contínuas ausências da corte, que se desenvolveu no início da década de 1570⁶⁷. De tudo isto se queixavam os seus cortesãos menos favorecidos e também «o pouco — pode ler-se no Memorial de Pero Roiz Soares — [...] ajudava esta queixa por nunca terem elRey daçento em Lisboa»⁶⁸.

Também o livro *Da fábrica que falece à cidade de Lisboa*, escrito por Francisco de Holanda no mesmo ano de 1571, faz eco da ausência da corte e expõe por que razão não era de estranhar que o rei não tivesse ali a sua residência permanente, «sem ter onde reclinar a cabeça nesta grande cidade que avia de ser como domicilio seu»⁶⁹.

Holanda mostrava as deficiências que julgava encontrar na corte de D. Sebastião e propunha tudo quanto lhe era necessário; a sua defesa parecia ser débil sem uma fortaleza verdadeiramente segura; escandalizava-o a falta de uma residência digna da majestade real; e quanto a «entradas ou calçadas», achava que Lisboa estava *descalça*; no tocante ao seu abastecimento, afirmava que nem sequer se podia dar de beber aos seus habitantes. Assim, a sentença de Holanda era bastante dura:

*«Hora se Lysboa tem a presunção da mayor e mais nobre cidade do Mundo, como não tem o mais excelente templo ou sé do mundo?, como não tem o melhor castelo e fortaleza e muros do mundo?. E finalmente como não tem agoa pera beber a gente do mundo?»*⁷⁰

Um panorama bem diferente deste pode ser encontrado no elogioso capítulo lisboeta com que Francisco de Monzón encerra um livro que é, sobretudo, um *Speculum Principis* e que, como tal, entra na discussão sobre o exercício monárquico e o padrão a que deve obedecer a construção da majestade e da reputação (presença/ausência, justiça/vontade, passividade/acção, etc.)⁷¹.

Neste contexto, o padre Monzón procede ao elogio de Lisboa baseando-se nas sete qualidades necessárias a uma cidade para ser nobre e ilustre; a saber, localização, antiguidade, hierarquia, segurança, população, abundância e recriação. Expõe, detalhadamente, todos estes sete pontos e afirma a superioridade de Lisboa por ser temperada, por, desde a sua mítica fundação, nunca ter sido destruída, por ser uma metrópole, por gozar de uma localização que a torna inexpugnável, por ter uma grande população, por ser bastante fértil e estar abastecida de todo o tipo de mantimentos e, finalmente, por ser rica em delícias que aliviam os trabalhos quotidianos. Basta voltar ao texto de *Do sítio...* para se reconhecer o desenvolvimento que Mendes de Vasconcelos fez destas sete facetas que distinguem e enobrecem a cidade de Lisboa.

Como já referimos, a polémica entre Lisboa e as cidades do «sertão» castelhano é anterior à eclosão da crise sucessória da Casa de Avis. Podemos ver, agora, como no início da década de 1570, que é precisamente quando essas comparações se começam a fazer, por ocasião da presumível ida de D. Catarina a Castela, se estava a desenvolver uma polémica sobre as condições de Lisboa a propósito das mudanças

que D. Sebastião introduzia na forma tradicional de mostrar a majestade régia, num momento em que ainda eram recentes as marcas da grande peste de 1569, durante a qual a cidade tinha sido quase completamente abandonada pela corte.

Este precedente polémico pesou, com certeza, na argumentação dos que, pouco depois, asseguravam, como na *Carta a los Governadores*, que Filipe II se estabeleceria em Lisboa caso recebesse o trono português e no discurso dos que o defendiam após a partida da corte para Madrid, em 1583.

A par dos outros elogios de Mendes de Vasconcelos ou, quiçá, acima deles, a natureza marítima de Lisboa foi, sem dúvida, o argumento de maior importância na defesa da transferência da corte da monarquia para a cidade portuguesa. Já vimos o que Vasconcelos pensava a esse respeito; na *Alegación en favor de la Compañia de la India Oriental* que Duarte Gomes Solís dirigiu ao conde duque de Olivares em 1628 pedia que se voltassem os olhos para:

«... la ciudad de Lisboa que en los Reynos y señorios de España es de las más insignes de todo el mundo y como su Magestad pretende poner grandes fuerças en la mar de ninguna outra parte puede mejor en sus Reynos aprestar armadas que del Río Tajo y de la barra de Lisboa y con su asistencia se verían galeras reales, de que tantos bienes pueden esperarse.»⁷²

A este respeito, a argumentação de Manuel Severim de Faria nos seus *Discursos varios políticos*, de 1624, constitui, provavelmente, a melhor das suas sínteses, começando pelo texto de apresentação da obra da autoria de Gaspar Alvares Louzada. Este insiste que a intenção do discurso de Faria não é *«que se abale a pessoa real de sua Majestade da sua corte para se meter em huma armada grossa e dar consigo em Africa ou Argel, como temerariamente o fez elRey D. Sebastião contra o parecer dos milhores da Cristandade, senão que acuda com a sua presença aos portos marítimos»*. Caso contrário, prognostica que a residência no «sertão» peninsular iria ser, como fora nos tempos da primeira derrota da Espanha, fatal⁷³.

Para o cónego de Évora, a corte deve estar junto do mar, tal como acontece nos casos de Londres, Veneza, Constantinopla e, anteriormente, Nápoles. A necessidade de *assistir* na costa provinha de razões que tinham que ver com a própria estrutura territorial da monarquia hispânica, de modo que *«a nenhum Príncipe importa tanto o poder do mar como ao de Hespanha, pois so pello meio das forças marítimas faz hum corpo vnido de tantas e tão distantes Prouincias como são as da sua Coroa»*. Severim de Faria refuta os três argumentos que jogam a favor de Madrid (estar no centro das possessões, próxima da fronteira francesa e ser mais segura, pois, por ser uma povoação interior, está a salvo dos ataques dos corsários); o chantre propõe uma localidade que não seja mediterrânica, já que nem Barcelona, nem Málaga, nem Cartagena, reúnem boas condições para a navegação em direcção ao Norte e ao mundo extra-europeu.

Afastadas as hipóteses de Sevilla e do porto de Santa Maria pela sua proximidade do estreito de Gibraltar, Severim de Faria conclui que deve ser Lisboa a sede

da corte do rei católico, isto porque Portugal seria o verdadeiro centro da monarquia, pois num domínio de unidades «separadas» apenas o mar permite a comunicação; se a defesa deverá ser marítima e não terrestre, de pouco serve a proximidade de Madrid em relação aos Pirenéus; por último, a presença real significaria a da sua armada militar com que se afastaria o receio dos ataques dos piratas⁷⁴.

Apesar de tantos e tão bons argumentos, a corte da monarquia hispânica não se instalou em Lisboa. Talvez porque, como dizia aquele *Memorial* que pretendia levá-la para La Coruña, Lisboa tinha foros e leis que embaraçavam «*facciones de gran Monarca*»; mas, sobretudo, porque na mudança não eram apenas cidades que estavam em causa — e, aqui, é possível que Lisboa tivesse vantagem sobre as demais candidatas —, mas sim reinos, e Portugal não representava na monarquia hispânica o mesmo papel que tocava à coroa de Castela. Parece ter pesado, por fim, a própria forma de considerar a dignidade real; ir para junto do mar — e Lisboa era o mar — comportava um risco para a reputação monárquica, na medida em que supunha a adopção de uma posição de vanguarda e fronteira que há muito fora abandonada pelos Áustria espanhóis, reis de uma majestade sedentária — *rois casaniers*, como, maliciosamente, foram designados pelos franceses —, paradoxalmente distantes já da era de Carlos V ou do Filipe II que esteve em Saint Quentin e, no entanto, próximos da extraordinária expedição chefiada por Filipe IV à frente aragonesa na *Jornada de Fraga*.

O dia 1 de Dezembro de 1640 trouxe a Lisboa a restauração da sua condição de corte, após seis décadas em que esteve só e quase viúva. Para além de ter alcançado o estatuto político e representativo de verdadeira *caput Regni*, desses anos saiu fortalecido o próprio mito da cidade, tantas vezes louvada, profusamente descrita, sempre reivindicada. Restava a alegoria do *castillo hermosíssimo* que resistira sem perder a sua maravilhosa perfeição idealizada; restava, também, a marca de um imenso exercício de imaginação retórico-política.

O seu último exemplo foi, talvez, o argumento da *Ulyssea ou Lysboa edificada* do eminente jurista Gabriel Pereira de Castro, cujo sentido alegórico é descrito por Manoel de Galhegos⁷⁵. No início do poema, Circe exorta Ulisses a ir para oeste, até à Lusitânia, como Eneias fora para Itália, profetizando-lhe que ali fundará a cidade de Lisboa e que esta será a cabeça de um grande poderio em toda a Europa. Uma vez edificada a sua cidade, Ulisses vive um tempo com a ninfa Calipso que mais tarde abandonará — «*Chorando, diz, o ingrato, nas trevas / Desta ausencia me deixas sepultada*». Os versos finais traduzem um convite ao regresso à antiga margem, mas, agora, é ao rei Filipe IV que se revela:

*«Aqui filho de Iúpiter de Espanha
Tendes hum mundo numa so Cidade
A quem de prata e douro o Tejo banha
Em sinal de sua eterna majestade
Para tamanho Rey cousa tamanha
Em seus ceios guardou a eternidade*

*Que para se igualar vossa grandeza
Novos mundos vos busca a natureza...
O fim de vosso Imperio he o Oceano
e o Ceo nos termos que prescreve ao día
da segunda coluna do Thebano
Atlante pondo a vista em vos en fia
Treme o Ingles o Belga o Otomano
e partindo comvosco a Monarchia
lhe ficara no Olympto, onde se encerra,
a Iupiter o Ceo a vos a terra».*

Enquanto Ulisses a abandonava, Calipso chorava «Noites viúvas, días imperfeitos».

A Leon Paul Schaub, que embora não conheça Lisboa,
ela já o conhece a ele.

Tradução de Nuno Miguel Camarinhas

- ¹ Vid. Antonio Medin e Ludovico Frati (eds.), *Lamenti storici di secoli XIV, XV e XVI, Scelta di Curiosità letterarie inedite o rare dal secolo XIII al XVII*, vols. 81, 86, 93 e 94, Bolonha, 1887-1894.
- ² Vid. António Manuel Hespanha, «As cortes e o reino. Da união à Restauração», in *Cuadernos de História Moderna*, Madrid, 11, 1991, pp. 21-56; e os volumes correspondentes à época em Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, Lisboa, 1882-1943.
- ³ Sobre Roma/Avignon, veja-se Diana Wood, *Clement VI. The Pontificate and Ideas of an Avignon Pope*, Cambridge University Press, 1989, sobretudo o capítulo «Propriissima Sedes Beati Petri: the problem of Old Rome», pp. 74-95. Sobre a proclamação de jubileu de 1350 e a conversão de Roma num grande centro de peregrinação, veja-se Marcello Fagiolo e Maria Luisa Madonna (eds.), *Roma Sancta. La città delle basiliche*, Gangeni Editore, Roma-Reggio Calabria, 1985.
- ⁴ Sobre a relação presente/passado nas origens do Humanismo, veja-se o recente trabalho de Francisco Rico, *El Sueño del humanismo. De Petrarca a Erasmo*, Alianza, Madrid, 1993, pp. 22-34. A intervenção de Petrarca na polémica Avignon/Roma foi estudada por Gaston Broche, *Sur Pétrarque. Ses imprécations contre Avignon*, Avignon, 1913; e por Rodolfo de Mattei, *Il sentimento político dell Petrarca*, Florença, Sansoni, 1944, onde se analisa a *Apologia contra cuiusdam anonymi Galli calumnias* que Petrarca escreveu como resposta ao monge cisterciense Joahannes de Hesdirm que «aveva svalutato Roma e l'Italia a vantaggio della Francia e di Avignone» (*ib.* p. 41).
- ⁵ Agustín de Rojas Villandrando, *El buen repúblico*, Salamanca, 1611; as citações provêm das pp. 37 e 38. Compare-se com Francisco Rodrigues Lobo, *La jornada que la Magestad Cathólica del Rey Don Phelippe III de las Hespañas hizo a su Reyno de Portugal*, Lisboa, 1623, que utiliza, em vários dos seus romances, a mesma figura do rei-sol que é como uma primavera para a cidade que visita.

- ⁶ Alfredo Alvar Ezquerro, *El nacimiento de una capital europea. Madrid entre 1561 y 1606*, Turner Libros-Ayuntamiento de Madrid, Madrid, 1989, pp. 173-308. Seguimos esta obra neste assunto.
- ⁷ Francisco de Pereda, *Historia de la santa y devotíssima imagen de Nuestra Señora de Atocha patrona de Madrid. Dirigido a la muy noble y muy leal villa de Madrid*, Valladolid, 1604.
- ⁸ António de Sousa Macedo, *Flores de España. Excelencias de Portugal en que brevemente se trata lo mejor de sus historias*, Lisboa, 1631, Cap. V, Exc. 1.
- ⁹ Cfr. Francisco de Castelo Branco, *Breve História da Olissipografia*, Lisboa, Biblioteca Breve, 1980. Como o assinala o próprio Luís Marinho de Azevedo, também a restauradora *Primeira parte da fundação, antiguidades e grandezas da mui insigne cidade de Lisboa* (Lisboa, 1652) começara a ser escrita durante os últimos anos dos Filipes, tendo o seu autor comunicado: «Tudo o que se contem este liuro (achándonos na Corte de Madrid) com os Chronistas delRey & outros grandes antiquarias & pessoas de grande erudição» («Prólogo ao leitor»).
- ¹⁰ No «Prólogo ao leitor» da sua *Primeira parte da fundação...*, Azevedo faz eco desta fecunda produção de histórias de cidades que se fazia na Península, recordando os «autores que escreuerão as historias de Toledo, Sevilha, Granada, Madrid, Segouia, Cuenca, Leão, Tui, Oviedo, Çaragoça, Barcelona, Valença, Tarragona, Huesca, Palencia, Badajoz, Mérida, Ávila, Sigüença, Iaén, Murcia & Carmona».
- ¹¹ Fundación Francisco de Zabálburu y Basabe, Madrid [FZ], Carpeta 135, Fol. 47, *El Presidente a Mateo Vázquez*, Madrid, 24 de Junho de 1581.
- ¹² Edward Muir, *Civic ritual in the Renaissance Venice*, Princeton University Press, 1980.
- ¹³ Duarte Nunes do Leão, *Descrição do Reino de Portugal*, Lisboa, 1610, «Correição de Lisboa». A expressão, tantas vezes repetida, chega a passar para os cronistas castelhanos; por exemplo, a Gil González Dávila, no seu *Teatro de las grandezas de la villa de Madrid*, Madrid, 1623: «ella sola [Lisboa] es un Reyno por sy, donde se juntan variedad de naciones a conferir los aumentos de sus haziendas y tratos», p. 502.
- ¹⁴ A visita oficial de Filipe II a Lisboa só se verificou a 29 de Junho de 1581, pelo que Mauriño de Pazos se refere aqui tanto à *primera vista* que o rei teve de Lisboa durante a sua travessia do Tejo nas galeras que, aquando da celebração das cortes em Tomar, o levaram de Vila Franca a Almada, como ao que pode ver da cidade a partir das casas de João Lobo, seu alojamento em Almada.
- ¹⁵ Vid., por exemplo, as palavras da dedicatória ao rei Filipe IV da *Viagem* de João Baptista Lavanha (Madrid, 1622): «Agraddò tanto al Rey Nuestro Señor que está en gloria [...] el triunfal aparato con que fue recebido en Lisboa que por tenelle siempre presente me mandò lo escriuiesse i V.M. por la misma causa lo estampasse».
- ¹⁶ Vid. Armando de Jesus Marques, *Livros do século XVI de autores ou prelos portugueses existentes na Real Biblioteca de El Escorial*, Coimbra, 1967, Separata do *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*, XIII, 49-52.
- ¹⁷ Biblioteca Nacional de Madrid [BNM] Mss. 18791, *Índice de los libros que tiene su Magestad en la Torre Alta deste Alcázar de Madrid. Año de 1637*. As obras citadas encontram-se entre as seis dezenas de livros impressos que constituem o conjunto «VI. Historia del Reyno de Portugal y su India, China, Iapón, Filipinas y Etiopia». Além dos citados, e ainda sob esta entrada de história e crónica, a que há que juntar outras obras portuguesas noutros *predicamenta*, na Biblioteca da Torre Alta encontravam-se obras de Duarte Nunes do Leão, Manuel Faria e Sousa, Garcia de Resende, Damião de Góis, João de Barros, Fernão Mendes Pinto, Pedro de Mariz, Fernão Lopes de Castanheda, João Salgado de Araújo ou António Manuel e Vasconcelos. Grande parte dos fundos da Torre Alta conservam-se, actualmente, na BNM; assim, por exemplo, com a cota 3/30874, encontra-se o exemplar de *Do sitio de Lisboa* que pertenceu a Filipe IV. As cotas antigas do álbum de Duarte de Armas da BNM, que poderiam corresponder com a entrada «Ciudades y Fortalezas de Portugal», não coincidem com os dados disponíveis no índice.

- ¹⁸ Uma primeira compilação foi feita por Miguel Herrero García, em «Los Portugueses», in *Ideas de los españoles del siglo XVII*, Madrid, 1928.
- ¹⁹ BNM, Mss. 1790, 49v e *passim*. Entre parêntesis recto vão as partes do texto de Zapata que não figuram na edição de Pascual de Gayangos por terem sido riscadas no original manuscrito.
- ²⁰ Baltasar Gracián, *El Criticón*, [1651], ed. de E. Correa Calderón, Madrid, 1971, I, p. 153.
- ²¹ João Baptista Lavanha, *Viagem*, fols. 8v-9, para ambas as citações.
- ²² Cito a cópia existente na Biblioteca Particular de Bartolomé March Severa, Madrid [BMS], 22/5/4/II, *A Felipe III entrando en Lisboa*.
- ²³ *Threni id est Lamentationes Ieremiae*, I, 1, aleph: «Quomodo sedet sola ciuitas plena populo!: facta est quasi vidua domina Gentium. Princeps prouinciarum facta est sub tributo». Para a exegese de *vidua* neste ponto, vid. Hieronymus Laurentus, *Sylva allegoriarum totius Sacrae Scripturae* [1510], Wilhem Fink Verlag, Munique, 1971, *vox signans*; e Heitor Pinto, In *Ieremiae Lamentationes commentarii*, Coimbra, 1579.
- ²⁴ A descrição de Lisboa na *editio princeps* do *Libro primero del espejo del Príncipe Christiano* (Lisboa, 1544, cap. 58) é consideravelmente mais curta que a contida na sua segunda edição (Lisboa, 1571, cap. 90) que é a que citamos no texto. As diferenças entre ambas foram mostradas por Maria de Lurdes C. Fernandes «Francisco de Monzón, capelão e pregador de D. João III e de D. Sebastião», in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 3 (1991), pp. 39-70.
- ²⁵ Citamos a versão do *Memorial de Pero Roiz Soares*, M. Lopes de Almeida (ed.), Coimbra, 1953, pp. 157-158. O mesmo *Memorial* dá conta de que a grande peste que assolou Lisboa em 1569 havia sido profetizada pelo infante D. Luís que «a tinha notado e chorado sobre ella como Cristo sobre Ierusalem» (*ibid.*, pp. 37-38).
- ²⁶ Vid., por exemplo, Gaspar Pinto Correia, *Lusitaniae captivitas sub Philipp. Libertas et felicitas sub Ioanne*, Vlyssipone, 1643; ou Gregório de Almeida, *Restauração de Portugal prodigiosa*, [1643-1644] ed. de Damião Peres, Barcelos, 1939, II, cap. XVII «De como o serenissimo Duque D. Teodósio cada ano solenizava e applicaua a oração de Jeremias a Portugal e o triste estado dele».
- ²⁷ Vid. Roberto Rusconi, *L'attesa della fine. Crisi della società, progredia ed Apocalisse in Italia al tempo del grande scisma d'Occidente (1370-1417)*, Roma, 1979; e «Da Gerusalemme a Roma: l'aspettatura del grande perdono» in M. Fagiolo e M. L. Madonna (eds.), *Roma Sancta...* (nº 3). É importante recordar que a interpretação mais frequente desta passagem dos *Threni* era supor que a *quasi vidua* significava a alma desolada por haver pecado. Cfr. as obras citadas supra na nota 23. Espiritualmente, a Babilónia era a própria alma pecadora a que a penitência e a redenção transformariam de novo em Jerusalém.
- ²⁸ «Lamento di Roma, 1376» in *Lamenti storici...* (nº 1), LXXXI, v. 13 e 61.
- ²⁹ D. Wood, *Clement VI...* (nº 3), pp. 78-80, «Men rushed to the defence of Rome as to that of a deserted bride», p. 80.
- ³⁰ *Idem, Id.*, p. 78.
- ³¹ Ernst H. Kantorowicz, *Los dos cuerpos del rey. Un estudio de teología política medieval*, Alianza Universidad, Madrid, 1985, pp. 205-208 e sgs. Seguiremos a obra de Kantorowicz neste ponto.
- ³² Nos seus *Seniles*, Petrarca enviou ao jurista uma epístola «De libris Ciceronis»; Francesco Petrarca, *Opera quae exstante omnia*, Basileae, 1554, *De rebus senilibus*, XV.
- ³³ E. Muir, *Civic ritual...* (nº 12), pp. 126-128. Cfr. Kantorowicz com Michael Walzer, *The revolution of the saints. A study in the origins of radical politics*, Harvard University Press, Cambridge (Mass.), 1965, sobretudo «Politics and family», pp. 183-188.
- ³⁴ A medalha é reproduzida em Jonathan Goldberg, «Fatherly authority: the politics of Stuart family images», in *Rewriting the Renaissance. The discourses of sexual difference in Early Modern Europe*, Chicago, 1986, pp. 3-32.
- ³⁵ Publicado por João Francisco Marques, *A parenética portuguesa e a Restauração, (1640-1668)*, Lisboa, 1989, II, pp. 550-563; a citação, p. 558.

- ³⁶ «Divorsio entre Portugal e Castella ao primeiro de Dezembro de 1640 anno», em Leonardo de Sá Soto Maior, *Alegrías de Portugal ou lágrimas dos castelhanos; Applausos da Universidade a elRey D. João o IV*, Coimbra, 1641.
- ³⁷ Instituto Valencia de Don Juan, Madrid [IVDJ], Envío 62, Fol. 916, Lisboa, 8 de Agosto de 1585.
- ³⁸ «Roma sponsum suspiratorem suum vocat», *De pacificanda Italia exhortatio ad Carolum IV Imperatorem*, Francesco Petrarca, *Opera...* (nº 32), 1554, 593.
- ³⁹ Sylvie Deswarte, «Roma desfeita, Descomposição de uma imagem», in *Ideias e imagens em Portugal na época dos descobrimentos*, Difel, Lisboa, 1992, pp. 55-122. Seguimos este importante trabalho neste ponto e na herança petrarquista de Holanda.
- ⁴⁰ Francisco de Holanda, *Da fábrica que falece à cidade de Lisboa* [1571]. Utilizo a reprodução que aparece em Jorge Segurado, *Francisco d'Ollanda*, Excelsior, Lisboa, 1970. A referência citada na p. 81.
- ⁴¹ Sobre o universalismo da monarquia hispânica veja-se Pablo Fernández Albadalejo, *Fragmentos de Monarquia. Trabajos de historia política*, Alianza, Madrid, 1992, sobretudo o seu capítulo «Imperio de por sí. La reformulación del poder universal en la temprana Edad Moderna».
- ⁴² *Por el agricultura, crianca, artifices y marinería del reino*, s.l., s.i., 1633, fol. 131 r.
- ⁴³ Cito a edição de José da Felicidade Alves, *Livros Horizonte*, Lisboa, 1990, p. 162.
- ⁴⁴ É a mesma situação que se expõe naquela que será, talvez, a mais conhecida e bela utilização desta metáfora matrimonial na literatura espanhola: o *Romance de Abenámar*, *Abenámar*, um diálogo poético que, em 1431, se desenvolvera entre João II de Castela e a cidade de Granada. Face à proposta de casamento — dote incluído — que o rei castelhano lhe faz, a cidade responde dizendo que é casada e não viúva e que continuará fiel ao seu esposo, o rei nazari. «Allí habló el rey don Juan, / bien oiréis lo que decía: / -Si tú quisieses, Granada, / contigo me casaría; /daréte en arras y dote / a Córdoba y a Sevilla. / -Casada soy, rey don Juan, / casada soy que no viuda; / el moro que a mí me tiene / muy grande bien me quería».
- ⁴⁵ Cito a cópia de BMS, 22/5/4/II, *A Felipe III entrando en Lisboa*.
- ⁴⁶ Biblioteca Nacional de Lisboa [BNL], Pombalina, 249, *Capitulos que os tres estados propuserão a el Rey D. Phelipe o 2º deste nome*, Cap. I, fol. 422r.
- ⁴⁷ M. Herrero García, *Ideas de los españoles...* (nº 18), pp. 145-146.
- ⁴⁸ *El romancero historiado. Trata de los hazañosos hechos de los Christianísimos Reyes de Portugal*, Lisboa, 1610.
- ⁴⁹ D. Wood, *Clement VI...* (nº 3), p. 87.
- ⁵⁰ *Do Sítio...* (nº 17), p. 34.
- ⁵¹ *Memorial de Pero Roiz Soares...* (nº 25), p. 45.
- ⁵² Cito as cópias existentes na BMS 21/6/10; *Carta do Bispo do Algarve Dom Hyerónimo de Souro (sic) à Rainha Dona Catherina nosa senhora sobre a sua ida pera Castela cuya resposta vai adiante*, Silves, 7 de Fevereiro de 1571, para a primeira citação; *Outra carta à Rainha Dona Catherina sobre a mesma ida do dito bispo*, 1 de Abril de 1571, para a segunda.
- ⁵³ Cito a cópia da *Carta a los Governadores del Reyno de Portugal* existente na BNM, Mss. 1749, fol. 19v.
- ⁵⁴ Vid. o nosso «La 'soledad' de los reinos y la 'semejanza del rey'. Los virreinos de príncipes en el Portugal de los Felipes» in M. Ganci e R. Romano (eds.), *Governare il mondo. L'impero spagnolo dal XV al XIX secolo*, Società Siciliana per la Storia Patria — Istituto di Storia Moderna — Facoltà di Lettere, Palermo, 1991, pp. 125-139.
- ⁵⁵ Vid. *Reformaçam da jvstça*, Lisboa, 1583.
- ⁵⁶ *Conselho que o Desembargador do Paço, Chanceler mor do Reino, Simão Gonçalves Preto, deu a ElRei Filippe I de Portugal*, BNL, Cod. 570, fols. 1r-2v.
- ⁵⁷ British Library [BL], *Official papers. Spanish. II*. 1578-1588.
- ⁵⁸ Jerónimo de Corte Real deixou-nos um testemunho queixando-se da dureza do saque: «Lisboa está del todo estragada e tão destruída que se Sua Magestade com sua real

- presença e clemencia costumada a não fauorece, vejolhe o remedio dillatado ou de todo duuidoso, porque a gente volgar [...] está chea de escandalo por estarem ainda correndo sangue as chagas e dores passadas, assí das mortes dos maridos, molheres e meninos, como das perdas e roubos das fazendas, que se estimão (só no burgo de Lisboa e no circuito de seu termo) em cinco contos douro». *Jerónimo de Corte Real a Gabriel de Zayas*, Alenquer, 31 de Janeiro de 1582, Archivo General de Simancas [AGS], *Estado*, 426, Sin Foliar.
- ⁵⁹ AGS, *Estado*, 401, Fols. 257-259.
- ⁶⁰ AGS, *Estado*, 400, Fols. 248.
- ⁶¹ AGS, *Estado*, 407, Fols. 26-29.
- ⁶² Pierre Vilar, *Oro y moneda en la Historia. 1450-1920*, Ariel, Barcelona, 1978, pp. 91-192.
- ⁶³ Giovanni Battista Gesio, *Descriptio y designio del puerto de Lisboa*, Biblioteca del Monasterio de San Lorenzo el Real de El Escorial [BE], P-I-13.
- ⁶⁴ AGS, *Estado*, 400, Fols. 95-97, 21 de Agosto de 1579.
- ⁶⁵ *Do sítio...* (nº 17), p. 23.
- ⁶⁶ Vid. sobretudo, António Sérgio, *Antologia dos economistas portugueses. Século XVII*, Lisboa, 1924. A incompleta biografia de Mendes de Vasconcelos pode completar-se com as informações contidas na documentação da visita que António Bezerra Fajardo lhe fez como governador em Angola e que se conserva em AGS, *Secretarías Provinciales*, Libro 1581. Entre o que aqui se encontra reunido, destaca-se um *Memorial* impresso da autoria do próprio Vasconcelos em que solicita que o seu assunto seja ouvido por uma junta mista de castelhanos e portugueses ou apenas de castelhanos.
- ⁶⁷ Nesse contexto, compreende-se que Teófilo Braga atribuisse a Camões (*Parnaso*) o soneto que começa «Señor, no se despacha pertendiente» e cujo último terceto diz «Denme caballos, salga el duque a caza / córranme toros, múdese la corte, / y digan a la reina que ya vuelvo», na realidade uma sátira dirigida a Filipe III em 1601 sobre a mudança da corte para Valladolid, o lugar de destaque alcançado pelo duque de Lerma e o seu gosto por festas. Vid. Cleonice Serôa de Motta Berardinelli (ed.), *Sonetos de Camões. Corpus dos sonetos camonianos*, Braga, 1980, nº 345.
- ⁶⁸ *Memorial...*, (nº 25), «Capítulo 29, de humas trouas que fizerão a elRey pera o amestarem dalgumas cousas», pp. 71-79.
- ⁶⁹ *Da fábrica...*, (nº 40), p. 94.
- ⁷⁰ *Idem, Id.*, p. 100.
- ⁷¹ Algumas das modificações incluídas na edição de 1571 em relação à de 1544 têm que ver, justamente, com as preferências que obrigam o rei a deixar a corte e o levam a abandonar a suas obrigações tradicionais de despacho. Veja-se, por exemplo, como, no capítulo dedicado ao «passatiempo y recreación virtuosa» e sobre uma mesma citação de Cícero (2, *De orat.*), se passou da admissão de uma aristocrática e moderada recreação fora da corte à condenação da separação («apartamento») que isto pressupõe. De «Nuestro intento es demostrar que conuiene a todos los hombres nobles tomar algún tiempo de recreación para descansar de los trabajos que se siguen de entender en negocios de la república: porque de otra manera si siempre ha de estar atento a ellos (como dezía Cicerón): pues no tiene libertad para recrear su vida y descansar su persona» (cap. XXIII da *editio princeps*), passa-se a «Mas como los exercicios y passatiempos que conuienen a personas particulares no conuengan a personas públicas, como son los Príncipes (que según dize Cicerón no son personas libres por el cargo que sobre sí tienen) no les conuiene aquellos apartamientos, ni biuir en desiertos, pues han de gouernar a sus vassallos y han de administrar a todos justicia» (cap. 37 da segunda edição).
- ⁷² *Alegación en favor de la Compañía de la India Oriental que de nuevo se instituyó en el Reyno de Portugal*, Madrid, s.i., 1628, fol. 38v.
- ⁷³ A apresentação é datada de Lisboa, 12 de Fevereiro de 1624. Manuel Severim de Faria, *Discursos varios políticos*, Évora, 1624. As citações que se seguem no texto são daqui retiradas.
- ⁷⁴ Compare-se com a argumentação que poeticamente foi produzida por Rodrigues Lobo na sua *Iornada...*: «...No tardes Rey poderoso, / de aquí triunfaréis armado / del vil bárbaro

ESTUDOS

rebelde / y del soberuio Othomano / Aquí las soberuias Lunas / pisaréis fuerte y gallardo / los alfanjes berberiscos / los bonetes colorados. / De aquí romperéis la Olanda / que mancharon los ingratos, / y daréis a sus intentos / el castigo y desengaño. / De aquí tendréis las empresas / que ocupan vuestros cuidados / y alcançaréis las vittorias / que os pronostican los astros. / El mar os dará riquezas / la tierra os dará regalos / el cielo os dará de vida / felices y largos años...» («Romance LVI. Hablando a su Magestad»).

⁷⁵ Lisboa, 1636. Cfr. Hermâni Cidade, «A Literatura de exaltação nacionalista sob os Felipes. A poesia épica», in *Revista de Guimarães. Volume especial comemorativo dos Centenários da Fundação e da Restauração de Portugal*, Guimarães, 1940, pp. 107-121.